

DECRETO Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

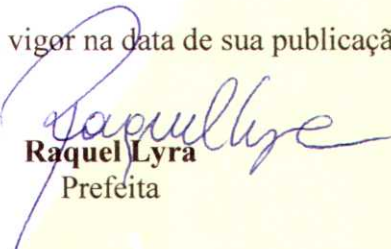
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caruaru- PE, considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no Inciso VIII do art. 12, aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, realizar em conjunto com os Conselhos de Assistência Social as Conferências de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, das 8h às 17h, no Centro de Convenções SENAC Caruaru, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Raquel Lyra
Prefeita

Tulio Vilaça
José Fernando da Silva